



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 6 de setembro de 2019

Ano X - Edição nº 01302 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2342B4E53BEBA9EC68294F5ED223D75

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 227 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Concede Licença por motivo de doença do membro da família, Srª. Leidinalva Ferreira, Matrícula nº 1211301 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 227 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Licença por motivo de doença do membro da família, Sr^a. Leidinalva Ferreira, Matrícula nº 1211301 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 96 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença a pedido para Servidora Pública Municipal, Sr^a. **Leidinalva Ferreira**, Matrícula nº 1211301, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhar a pai Herculano Ferreira da Silva, em tratamento de saúde.

Parágrafo único: A concessão da licença será por um período de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de setembro de 2019 e termino em 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, Bahia, 06 de setembro de 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO